



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1063/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **WALDOMIRO CORREIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **WALDOMIRO CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF/BA 104.601.445-53, localizado à Rua Waldomiro Correia, S/N, Bairro Arlete Magalhães, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 11,90mm de frente por 22,30mm de frente a fundo, totalizando 265,37m<sup>2</sup>. Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331 em 28/04/1998, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.070.0564.01.00 e Alvará 331/2020 concedido em 22 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 05 de Março de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

